

PORTARIA N.º 17.287, DE 08/03/2021.

AUTORIZA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA  
DE SERVIDORA EFETIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder a redução da carga horária da Servidora abaixo relacionada, conforme processo n.º 15.240/2020, a saber:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>REDUÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
Tania Maria Rossato Dadalto	2764	De 30 para 20 horas	180 dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Março de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal